

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 843 / 2024

Indica demarcação nas guias rebaixadas nas garagens das residências aos redores do Hipermercado Tenda.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que os clientes do hipermercado estão estacionando seus veículos de forma irregular, defronte as residências das adjacências.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim **Indicar demarcação nas guias rebaixadas nas garagens das residências aos redores do Hipermercado Tenda**, atendendo o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora